

(metro quadrado), por dia, da metragem estabelecida de 4m² por circulante e como será 01 dia de evento, a cobrança dos contemplados para circulante será o valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), não sendo possível a cobrança pelo DAR eletrônico - SISLANCA/SEEC, pois o valor mínimo é de R\$10,00.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Será reservado 03 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento e o nome dos participantes contemplados será no dia 25/01/2024 (quinta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 02/02/2024 (sexta-feira), de 09h:00 às 17h:00, no Edifício Anexo do Buriti - sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros.

8. DAS PROIBIÇÕES.

8.1. Venda de bebida alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente(ECA), artigo 81, inciso II;

8.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

8.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

8.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

8.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

8.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

8.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

8.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento.

9. DOS DEVERES.

9.1. As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

9.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

9.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

9.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

9.5. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

10.2. Apreensão de mercadorias;

10.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

10.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

11. DA LOCALIZAÇÃO.

11.1 Os ambulantes circulantes/caixeiros deverão circular nos espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

12.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL/SCIA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 013/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Estrutural, Região Administrativa da Estrutural/SCIA, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADO		
Nome Completo	CPF/CNPJ	Nome Completo	CPF/CNPJ	Motivo
Eliane Penho Martins	821.***.***-15	Paulino Cruz de Brito	043.***.***-54	Ausência da Proposta de Participação e Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal
Eliane de Araújo Silva	516.***.***-34	Maria do Carmo Araújo Mendes	494.***.***-53	Ausência da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal
Geralda da Penha Pereira da Silva	617.***.***-20	Roseni Maria dos Santos da Silva	444.***.***-68	Ausência da Proposta de Participação e Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal
Joaquina Silva dos Santos	990.***.***-91	Wellington Borges do Nascimento	020.***.***-41	Ausência da Proposta de Participação e Declaração de não ser ocupante de cargo, emprego ou função pública, conforme modelo descrito no Anexo IV do Edital.
Maria de Fátima Rodrigues da Silva	029.***.***-07			

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA PERMANENTE DA 210 DA SAMAMBAIA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da 210, Região Administrativa da Samambaia, conforme tabela.

HABILITADOS	
Nome completo	CPF/CNPJ
Antônio do Nascimento	223.***-53
Ana Karolyna Dias França	094.***-36
Bruno Henrique Rodrigues da Conceição	044.***-09
Corina Rosa de Sousa Ferreira Rocha	852.***-04
Francisco de Assis Costa Reis	483.***-49
Jairo Antônio Alves	173.***-91
João da Costa Neto	240.***-49
Luciano Ferreira Rocha	895.***-20
Maria Nilza Oliveira Barbosa	249.***-53
Matheus Felipe Rodrigues Gonçalves	705.***-30
Tereza Perciliano de Paula	297.***-30
Suylian Dias Alves Melo	017.***-09
Wellington Soares Rocha	701.***-17

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 10/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Guariroba, Região Administrativa da Ceilândia, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADO		
Nome Completo	CPF/CNPJ	Nome Completo	CPF/CNPJ	Motivo
Luciene do Nascimento Silva	048.***.***-74	Maria Benilda da Costa Carvalho	381.***.***-72	Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal.
Vera Lúcia Araújo Xavier	143.***.***-00			

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA E A CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP PROCESSO Nº 132.000.0048/2021-46, CONTRATO SIGGO Nº 44146. - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito para custeio do contrato no exercício de 2024, vista a aprovação da Lei Orçamentaria anual do Distrito Federal Nº 7.377 de 29.12.2023 Os recursos para custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39, a Nota de Empenho, na modalidade estimativo, Nº 2024NE00009 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Fonte 100 e 2024NE00010 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - Fonte 120. Data da Assinatura: 25/01/2024. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB PROCESSO Nº 132.0000.3914/2021 CONTRATO SIGGO 045626. - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito para custeio do contrato no exercício de 2024, vista a aprovação da Lei Orçamentaria anual do Distrito Federal Nº 7.377 de 29/12/2023. Os recursos para custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39, a Nota de Empenho nº 01/2024 no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2024 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente a fonte 120, Nota de Empenho nº 03/2024 no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente a fonte 100 e Nota de Empenho nº 04/2024 no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) referente a fonte 120. Data da Assinatura: 25/01/2024. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RATAG E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL PROCESSO Nº 00132-00001685/2023-00. CONTRATO SIGGO Nº 049.649, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2024, vista a aprovação da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal Nº 7.377 de 29/12/2023. Os recursos para atendimento do presente contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.421.6217.2426-0044- Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família - Natureza da despesa 339139-serviços, através das Notas de Empenho nº 13/2024 no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) referente a fonte 100, data da emissão em 11/01/2024 e Nota de Empenho nº 14/2024 no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), data de emissão em 11/01/2024, referente a fonte 120, - DA ASSINATURA: 25/01/2024. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, PROCESSO Nº 00132-00001104/2019-45.- DAS PARTES: Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2024, vista a aprovação da Lei Orçamentaria anual do Distrito Federal Nº 7.377 de 29/12/2023. Os recursos para custeio das despesas de consumo de energia para os prédios da RA-III, estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39 -serviços, com a Nota de Empenho nº 05/2024 estimativa inicial R\$20.000,00 (vinte mil reais) referente a fonte 100 e Nota de Empenho nº 06/2024 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente a fonte 120. DA ASSINATURA: 25/01/2024. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEB CUSD Nº 64/2019 E CEB -CCER Nº 64/2019 CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RATAG E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA - PROCESSO Nº 00132-00001105/2019-90, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente

instrumento tem como objetivo apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2024, vista a aprovação da Lei Orçamentaria anual do Distrito Federal nº 7.377 de 29/12/2023. Os recursos para custeio das despesas de consumo de energia elétrica no Taguaparque, estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39-serviços, com Nota de Empenho nº 07/2024 no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente a fonte 100 e Nota de Empenho nº 08/2024 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) referente a fonte 120. DA ASSINATURA: 25/01/2024. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 991257293

CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RATAG E A ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS PROCESSO Nº 00132-00000616/2022-90. CONTRATO SIGGO Nº 046.352. - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2024, vista a aprovação da Lei Orçamentaria anual do Distrito Federal nº 7.377 de 29/12/2023. Os recursos para fins de realização das despesas de serviços postais, estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39-serviços, por meio da Nota de Empenho estimativa inicial 2024NE00011 data de emissão 11/01/2024, Fonte 100 no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 2024NE00012, data de emissão 11/01/2024, Fonte 120 no valor R\$ 100,00 (cem reais). Data da Assinatura: 25/01/2024. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

RATIFICAÇÃO

Processo: 013200001104/2019-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de fornecimento de energia elétrica dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2024 (contrato -038953). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial para o contrato SIGGO-034.657 através da Nota de Empenho nº 05/2024 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) referente a fonte 100 e Nota de Empenho nº 06/2024 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente a fonte 120 em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS.

Processo: 013200001105/2019-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de fornecimento de energia elétrica dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2024 (contrato -038952). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial para o contrato SIGGO-034.657 através da Nota de Empenho nº 07/2024 no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente a fonte 100 e Nota de Empenho nº 08/2024 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) referente a fonte 120 em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS.

Processo: 013200003914/2021-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de consumo de água e tratamento de esgoto dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2024 (contrato SIGGO-034.228). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através da Nota de Empenho nº 01/2024 no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2024 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente a fonte 120, Nota de Empenho nº 03/2024 no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente a fonte 100 e Nota de Empenho nº 04/2024 no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) referente a fonte 120 em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS.

Processo: 013200000616/2022-90; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de serviços postais e afins da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2024 (contrato SIGGO-033.877). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa através da Nota de Empenho nº 11/2024 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e Nota de Empenho nº 12/2024 no valor de R\$100,00 (cem reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS.

Processo: 013200001685/2023-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de contratação de serviços de manutenção de prédios e áreas urbanizadas em Taguatinga, executados por sentenciados da FUNAP para o